



Terça-feira, 09 de dezembro de 2025 às 14:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7814992: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 522/2025  
- RECORRENTE: FINAN CONSTRUTORA INCORPORADORA  
E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7814992>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

## 397º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

### **RECURSO TRIBUTÁRIO n. 522/2025**

RECORRENTE: FINAN CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: GUSTAVO ADRIANO GOMES

DATA DO JULGAMENTO: 18/11/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) - PRESCRIÇÃO - BAIXA DE DÉBITOS - EXERCÍCIO DE 2008 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADA, PORÉM EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR DESISTÊNCIA TÁCITA DO MUNICÍPIO - TRÂNSITO EM JULGADO OCORRIDO EM 04/03/2021 - MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO E A AUSÊNCIA DE INTERESSE EM NOVO AJUIZAMENTO - ARTIGOS 156, V, E 174 DO CTN - ARTIGOS 118 E 121, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE FATOS INTERRUPTIVOS OU DE NOVA INSCRIÇÃO ATIVA CAPAZ DE RESTABELECER A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO - PRESCRIÇÃO RECONHECIDA NO CASO CONCRETO - CANCELAMENTO DOS DÉBITOS DEVIDO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 9 de dezembro de 2025

*\_assinado\_digitalmente\_*  
Camila Brehm da Costa Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

